



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2381/2006

Dispõe sobre a designação de servidor para substituição remunerada provisória do cargo de tesoureiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, 19 e 21, da Lei n. 1.156, de 03 de agosto de 2.001,

CONSIDERANDO que as funções do cargo de tesoureiro são indispensáveis aos serviços da municipalidade, que, impedida de preencher o cargo sem a realização de concurso público, necessita de servidor para, em caráter temporário, substituir o tesoureiro, sob pena de comprometimento dos serviços e dos atos de gestão financeira.

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica designado o servidor LEVI GARCIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Contador Adjunto, para responder, em substituição temporária, pelas funções do cargo de Tesoureiro, referência 45.

Artigo 2º - A substituição se dará até o preenchimento do cargo vago de Tesoureiro mediante concurso público, com o afastamento provisório do servidor designado do cargo de Contador Adjunto e percebendo o vencimento do cargo de Tesoureiro e gratificação artigo 21 da Lei n. 1156.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 360, de 08 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 26 de dezembro de 2006.


JEOVÁ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal